



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2020, e Edital de Convocação nº 001/2022,

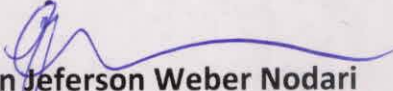
RESOLVE

Art. 1º Contratar a senhorita **Fernanda Messias Lindner**, portadora do RG nº 13.515.133-5 SESP/PR e do CPF nº 102.230.349-08, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2022.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2503*
de *14/02/22* FL.
Visto 